



DECRETO EXECUTIVO Nº058/17, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.007 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
0042 - 3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas	R\$ 3.000,00
0040 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/Distr Gratuita	R\$ 21.000,00
2.045 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	
0352 - 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições	R\$ 5.500,00
2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS	
0326 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/Distr Gratuita	R\$ 2.000,00
2.048 - PROGRAMAS ASSISTENCIAS E SOCIAIS	
0360 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 3.500,00
2.040 - SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
0380 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 2.000,00
2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0248 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
0246 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/Distr Gratuita	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.031 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0206 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
2.004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0028 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.500,00
2.008 - SECRETARIA DA FAZENDA E CONTADORIA	
0056 - 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
0058 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00
2.048 - PROGRAMAS ASSISTENCIAS E SOCIAIS	
0364 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 12.000,00
2.053 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0391 - 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
2.017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0107 - 3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais	R\$ 2.000,00
1.015 - PROGRAMA HABITACIONAL	
0347 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
1.006 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

0138 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
2.013 - CONVÊNIO COM A EMATER	
0089 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS	
0284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/Distr Gratuita	R\$ 1.000,00
2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS	
0326 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/Distr Gratuita	R\$ 3.000,00
0328 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/Distr Gratuita	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

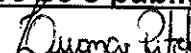
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2017.



Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Bárbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração